



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA N.º 096/2026, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2025.

PEDRO PAULO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando que a lista de classificação do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2025, dispõe de vários candidatos habilitados; e,

Considerando que a realização de um novo processo seletivo ocasionaria gastos ao Município,

RESOLVE

Art. 1.º - Prorrogar o prazo de vigência do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2025, homologado pela Portaria n.º 093/2025 até a data de 03/02/2027, conforme faculta o Item 5.1, do respectivo Edital.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2026.**

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 05 de março de 2026.

Pedro Paulo Pinto
PREFEITO DE DELFINÓPOLIS

Cinthia de Oliveira Barbosa
PROCURADOR GERAL
OAB/MG – 124.910